



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

## DECRETO Nº. 3.852, de 25 de maio de 2026.

*Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor a Comissão do LGBTQIA+ e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1/LGBTQIA+, de 13 de maio de 2026, no qual se solicita a designação dos representantes para compor a Comissão do LGBTQIA+, conforme consta no Procedimento Administrativo nº PM-ADM-2026/06555

### **DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados os representantes governamentais e não governamentais para compor a Comissão do LGBTQIA+ de Nova Andradina/MS, conforme segue:

#### **I – Representantes Governamentais:**

- a) Paula Renata Araújo Costa, Secretaria Municipal de Saúde;
- b) Almir Pereira Dias, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão;
- c) Rafaela Penha Moraes, Secretaria Municipal de Assistência Social e

Cidadania;

- d) Ana Carla Flores da Silva, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e

Esporte.

#### **II – Representantes Não Governamentais:**

- a) Alisson Augusto Marques dos Santos, Sociedade Civil;
- b) Nayara Machado, Sociedade Civil;
- c) Gabriel Gomes Lopes, Sociedade Civil;
- d) Monique Francielle Castilho Vargas, Sociedade Civil.

AV. ANTÔNIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

Decreto 3.852/2025 p. 2

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 25 de maio de 2026.



**Leandro Ferreira Luiz Fedossi**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Edição nº 2313  
Data 26 / 05 / 26

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EDITAL Nº 002/2026

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania -SEMCIAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADOCONVOCAÇÃOAuxiliar de Serviços Básicos – ASB (limpeza)

CLASSIFICAÇÃO POR TÍTULOS	CLASSIFICAÇÃO
ROSIMAR ALVES DE ALMEIDA NASCIMENTO PEREIRA	1º
CRISTIANE DA SILVA BATISTA BAI	2º
VALDICÉLIA PEREIRA DE OLIVEIRA	3º
VALDINEIA DE SOUZA ADÃO	4º

DECRETO Nº. 3.852, de 25 de maio de 2026.

*Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor a Comissão do LGBTQIA+ e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1/LGBTQIA+, de 13 de maio de 2026, no qual se solicita a designação dos representantes para compor a Comissão do LGBTQIA+, conforme consta no Procedimento Administrativo nº PM-ADM-2026/06555

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados os representantes governamentais e não governamentais para compor a Comissão do LGBTQIA+ de Nova Andradina/MS, conforme segue:

**I – Representantes Governamentais:**

- a) Paula Renata Araújo Costa, Secretaria Municipal de Saúde;
- b) Almir Pereira Dias, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão;
- c) Rafaela Penha Moraes, Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;
- d) Ana Carla Flores da Silva, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**II – Representantes Não Governamentais:**

- a) Alisson Augusto Marques dos Santos, Sociedade Civil;
- b) Nayara Machado, Sociedade Civil;
- c) Gabriel Gomes Lopes, Sociedade Civil;
- d) Monique Francielle Castilho Vargas, Sociedade Civil.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 25 de maio de 2026.

**Leandro Ferreira Luiz Fedossi**  
PREFEITO MUNICIPAL